



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 112/92 – JE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 21.09.92,

R E S O L V E:

Nomear, para compor as JUNTAS ELEITORAIS da 136ª Zona, sediada nesta Capital, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

1ª JUNTA

Presidente: Dr. NOÉ GONÇALVES FERREIRA – Juiz Eleitoral
Membros: 01 – Dra. VERANICE DE SOUSA ARAÚJO
02 – Dr. JOSÉ CHAVES DE MELO
03 – Dr. JOÃO LACERDA JUBÉ
04 – Dr. DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA

2ª JUNTA

Presidente: Dr. KISLEU DIAS MACIEL FILHO – Juiz de Direito
Membros: 01 – Dr. AMADEU AQUILES PFRIMER
02 – Dr. BENEDITO PAULO DE SOUSA
03 – Dr. PAULO MENDONÇA
04 – Dr. GELVANE DOS REIS BERNARDES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

3ª JUNTA

Presidente: Dr. ANTONIO CARLOS LUIZ DE FREITAS – Juiz
de Direito

Membros: 01 – Dra. MARÍLIA FIDALGO PAIVA
02 – Dr. ADOROALDO FERREIRA
03 – Dr. CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS
04 – Dr. MILTON REGO DE PAULA

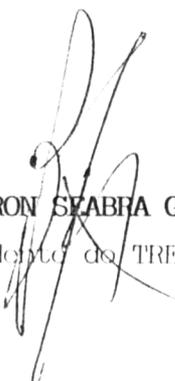
4ª JUNTA

Presidente: Dra. MARIA DAS GRAÇAS REGUI – Juíza de Direito

Membros: 01 – Dr. ANTONINO JOSÉ ROCHA
02 – Dr. RUBENS LOURENÇO COSTA
03 – Dr. JOSÉ CRUZ DE CARVALHO
04 – Dr. ULISSES GUSMÃO DE CASTRO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de
setembro de 1992.


Des. BYRON SEABHA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.